

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal de Ibaiti, a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, - autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Suplementar de cr\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

DOTAÇÃO 02- EXECUTIVO MUNICIPAL

- 3.0.0.0.02- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
3.1.1.0.02- Pessoal
3.1.1.1.02- Pessoal Civil
b- Despesas de viagens, diárias, estadias e transportes.....2.000,00-
3.1.2.0.02- MATERIAL DE CONSUMO
b- Peças e Acessórios.....2.000,00- 4.000,00-

DOTAÇÃO 05- ATIVIDADE MEIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO

- 3.0.0.0.05- DESPESAS CORRENTES
3.0.0.0.05- Despesas de Custeio
3.1.1.0.05- Pessoal
3.1.1.1.05- Pessoal Civil
g- Recepcionistas.....1.000,00-
i- Serventes.....2.000,00-
3.1.2.0.05- MATERIAL DE CONSUMO
a- Material de Expediente.....1.000,00-
3.1.4.0.05- ENCARGOS DIVERSOS
c- Outros Encargos.....1.200,00- 5.200,00-

DOTAÇÃO 10- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- 3.1.3.0.10- SERVIÇOS DE TERCEIROS
d- Fretes e Carretos.....1.000,00- 1.000,00-

DOTAÇÃO 40- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 3.0.0.0.40- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.40- Despesas de Custeio
3.1.1.0.40- Pessoal
3.1.1.1.40- Pessoal Civil
c- Operários.....10.000,00-
3.1.2.0.40- MATERIAL DE CONSUMO
b- Peças e Acessórios..... 1.000,00-
c- Combustíveis e Lubrificantes.... 1.000,00-
3.2.0.0.40- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.33. - Salário Família..... 2.000,00- 14.000,00-

DOTAÇÃO 42- SERV.RODOV.MUNICIPAL

- 3.0.0.0.42- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.42- Despesas de Custeio
3.1.1.0.42- Pessoal
3.1.1.1.42- Pessoal Civil
g- Operários.....10.000,00-

continuação....

- 3.1.2.0.42- MATERIAL DE CONTUMO
a- Combustíveis e lubrificantes...20.000,00-
b- Peças e Acessórios.....10.000,00-
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.3. - Salário Família..... 2.000,00- 42.000,00-

DOTAÇÃO 61- EDUCAÇÃO E CULTURA

- 3.0.0.0.61- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.61- Despesas de Custeio
3.1.3.0.61- SERVIÇOS DE TERCEIROS
b- Passag.Qualq.Natureza..... 1.000,00- 1.000,00-

DOTAÇÃO 97- CEMITÉRIOS

- 3.0.0.0.97- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.97- Despesas de Custeio
3.1.1.0.97- Pessoal
3.1.1.1.97- Pessoal Civil
a- Vencimentos..... 2.000,00- 2.999,00- 69.200,00

Art. 2º - Como Recursos, serão anuladas, de acordo com o Art. 43 §1º - item III, da Lei nº 4.320, totalmente e Parcialmente as seguintes dotações:

Anulações Totais:

DOTAÇÃO 05- ATIVIDADE MEIO E ASSES-
SORAMENTO TÉCNICO.

- 3.0.0.0.05- DESPESAS CORRENTES
3.0.0.0.05- Despesas de Custeio
3.1.1.0.05- Pessoal
3.1.1.1.05- Pessoal Civil
a- Assessor Administrativo..... 6.000,00- 6.000,00-

DOTAÇÃO 10- ADMINISTR.FINANCEIRA

- 3.0.0.0.10- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.10- Despesas de Custeio
3.1.1.0.10- Pessoal
3.1.1.1.10- Pessoal Civil
a- Chefe do Serv.de Fazenda..... 6.000,00- 6.000,00-

DOTAÇÃO 42- SERV.ROD.MUNICIPAL

- 3.0.0.0.42- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.42- Despesas de Custeio
3.1.1.0.42- Pessoal
3.1.1.1.42- Pessoal Civil
a- Venc.Chefe S.R.M.,..... 3.600,00
b- Gratificação de Função..... 600,00- 4.200,00-

ANULAÇÕES PARCIAIS:

DOTAÇÃO 40- VIAÇÃO,TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES.

- 3.0.0.0.40- DESPESAS CORRENTES
3.0.0.0.40- Despesas de Custeio
3.1.2.0.42- MATERIAL DE CONSUMO
a- Matéria Prima..... 6.000,00- 6.000,00-

DOTAÇÃO 42- SERVI.RODOV.MUNICIPAL

- 4.0.0.0.42- DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.1.0.42- OBRAS PÚBLICAS
 4.1.1.2.42- Conservação de Estradas....3.000,00-
 4.1.3.3.42- Alargamento e Constr.Estr..5.000,00- 8.000,00-

DOTAÇÃO 65- ENS.E CULT.ARTÍSTICA

- 4.0.0.0.65- DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.1.0.65- Equipamentos e Instalações
 b- Aquisição de Instrumentos de re-
 petição de sinais deTV.... 5.000,00- 5.000,00-

DOTAÇÃO 90- SERVIÇOS URBANOS

- 3.0.0.0.90- DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.90- Despesas de Custeio
 3.1.1.0.90- Pessoal
 3.1.1.1.90- Pessoal Civil
 f- Zeladores de Distrito.....4.000,00- 4.000,00-

DOTAÇÃO 93- ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 4.0.0.0.93- DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.4.0.93- Material Permanente
 a- Lâmpadas, fios e Extensão
 da Rede de Energia Elétrica.5.000,00- 5.000,00-

DOTAÇÃO 96- MERCADOS, FEIRAS
 E MATADOUROS

- 4.0.0.0.96- DESPESAS DE CAPITAL
 4.1.1.0.96- Obras Públicas
 4.1.1.1.96- Remodelação do Matadouro
 Municipal.....25.000,00-25.000,00- 69.200,00-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, -
 aos 27 dias do Mês de agosto do exercício de 1.970,

DOTAÇÃO 40- VIAGEM, TRANSPORTES
 E COMUNICAÇÕES

- 3.0.0.0.40- DESPESAS CORRENTES
 3.1.0.0.40- Despesas de Custeio
 3.1.1.0.40- Pessoal
 3.1.1.1.40- Pessoal Civil
 c- Operários.....
 3.1.2.0.40- MATERIAL DE CONSUMO
 b- Peças e Acessórios..... 1.000,00-
 c- Combustíveis e Lubrificantes.... 1.000,00-
 3.2.0.0.40- TRANSPERENCIAS CORRENTES
 3.2.33. - Salário Família..... 2.000,00- 14.000,00-

Manoel Gonçalves Dias
 Presidente.

Manoel de Moura Bueno
 1º Secretário.